



## PROPOSTA PARA CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE

(artigo 99º-A da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Proposta para consolidação da mobilidade do trabalhador:

A desempenhar funções em:

na carreira/categoria de:

desde:

1. Justificação da proposta *(deve conter obrigatoriamente informação sobre todos os requisitos especiais, designadamente habilitações literárias ou formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para a carreira/categoria proposta)*

2. Informação do responsável da Unidade Orgânica/Serviço/Unidade Científico-pedagógica onde o trabalhador exerce funções:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O/A (superior hierárquico)

---

Informação SADM	
Previsão no mapa de pessoal da UÉ	Cabimento e previsão da nova despesa